



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL

À Senhora
Silvia Ângela da Conceição
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Ref.: Carta Convite Edital 002/2019

Prezada Senhora:

A empresa Fator Construções Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.369.385/0001-70, neste ato representada pelo senhor José Evangelista dos santos, Socio proprietário vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente, o devido ESCLARECIMENTO sobre A PLANILHA ORÇAMENTARIA contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

A empresa com objetivo e interesse em participar desta licitação, acessou e baixou através do site da Prefeitura de Santa de Luzia todos os documentos e seus anexos, publicados.

A localização do objeto do edital em questão é na praça Catumbi S/N, Bairro São Benedito deste Município, local aberto de livre acesso as pessoas, a praça é cortada pela Avenida Paranapanema, com grande fluxo de veículos e pedestre durante todo o dia.

Compõe os anexos do referido edital a planilha orçamentaria com descrição detalhada de todos os serviços a serem executados em unidades, quantidade e valores conforme os projetos.

Fazendo uma breve análise somente na planilha orçamentaria, sem fazer nos projetos, pois foram publicados em PDF, formato que não permite uma análise bem criteriosa, do objeto mencionado, e levando em conta o local onde vai ser executada obra, descrita no parágrafo anterior, vão ser feitos, como exemplos, sondagens e estacas, e provavelmente outras interferências no local, aberturas valas, que ficam expostas e no trajeto por onde as pessoas passam, podendo causar acidentes nos transeuntes, equipamentos e outros ferramentas vão ficar na área onde está sendo iniciada a obra e durante toda sua execução, materiais e outros insumos necessários e exigidos durante todo período que durar o contrato entre a empresa vencedora e a Prefeitura.

Cabe ressaltar que a modalidade desta carta convite é do tipo menor preço GLOBAL



É O QUESTIONAMENTO;

Verificou-se que na planilha orçamentaria, do edital retro mencionado, que não consta itens necessários, e de extrema importância para o bom andamento e segurança do canteiro de obras tais como:

1. TAPUME;
2. BARRACÃO DE OBRA OU CONTEINER;
3. BANHEIROS
4. LIGAÇÕES PROVISÓRIAS DE:
 - ÁGUA/ESGOTO
 - ENERGIA ELETRICA
5. LOCAÇÃO DA OBRA-GABARITO
6. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

Por fim, o esclarecimento solicitado, como de substancial mister para a correta execução do objeto deste instrumento convocatório, e conforme normas vigentes, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 5 dias, a contar do seu recebimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Fator construções Ltda-EPP
CNPJ: 08.369.385/0001-70